



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA Nº 08/2022

Pedra Branca, 09 de Fevereiro de 2022.

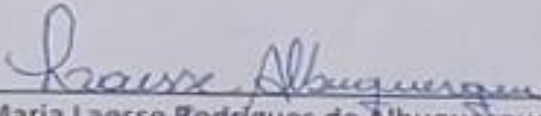
Centro Esportivo e Cultural de Pedra Branca/CECPB
Sr. Leililândio de Lima Avelino

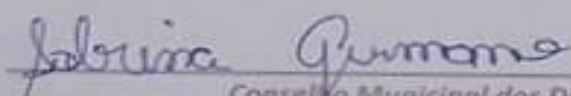
Cumprimento cordialmente V.Sª, venho por meio deste, SOLICITAR a indicação de dois representantes desta Entidade Não Governamental, sendo um TITULAR e um SUPLENTE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Segue em anexo o formulário para o preenchimento com os dados pessoais dos indicados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das Políticas Públicas e de ações voltadas para a criança e o adolescente no âmbito do Município de Pedra Branca, Lei Nº 575/A-2013.

Certo de vossa colaboração, agradecemos o empenho para fortalecer no âmbito Municipal esta instância de controle de direitos. Indicar as solicitadas com a máxima urgência para darmos continuidade aos trabalhos deste importante conselho.

Atenciosamente,


Maria Laesse Rodrigues de Albuquerque
Secretária Executiva.



09/02/22